

PORTARIA Nº 1074/SPO, DE 4 DE MAIO DE 2016.

Renova a autorização dos cursos de Piloto Desportivo (CPD) e Piloto de Recreio (CPR), partes teórica e prática, da Aeroalcool Tecnologia Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.038904/2015-48,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização dos Cursos de Piloto Desportivo (CPD) e Piloto de Recreio (CPR), partes teórica e prática, da AEROALCOOL TECNOLOGIA LTDA., por 5 (cinco) anos, situado à Rua Paulo Bernal Moreira, 800, Aeroporto Municipal, Jardim Aeroporto, Franca - SP, CEP 14.404-263.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO